Processo Nº CartPrecCiv-0000976-12.2019.5.06.0143 AUTOR SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO DE PE ADVOGADO PAULO SEBASTIAO PESSOA(OAB: 28610/PE) ADVOGADO DAYSE PERLA LEMOS DE PAIVA(OAB: 37141/PE) RÉU CONSTRUTORA A C CRUZ LTDA ADVOGADO ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES(OAB: 17472D/PE)

ADVOGADO DIEGO GUEDES DE ARAUJO LIMA(OAB: 33716/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

 - SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO DE PE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Exequente: SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO

TRABALHO DE PE, CNPJ: 24.417.859/0001-69

Advogado(s) do exequente: DAYSE PERLA LEMOS DE PAIVA,

OAB: 37141

PAULO SEBASTIAO PESSOA, OAB: 28610

Executada: CONSTRUTORA A C CRUZ LTDA, CNPJ:

10.926.137/0001-25

Advogado(a) da executada:

#{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList}

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE - ON LINE\*¹

A Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DO CARMO VAREJÃO

RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DO

JABOATÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este

edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na

modalidade on line (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6

GP/GVP/GCR-06/2020), a encerar-se em sessão virtual a ser

realizada no dia 14/07/2020, às 09:00h (horário local) com

transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade

do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo

especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer

maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia

05/08/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo

maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com

diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de

40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151720

2986/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3920 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Junho de 2020

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos,

deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos

tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a

propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem

assim os relativos a taxas pela prestação de serviços

referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União,

Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste

do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em

alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa

(art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art.

78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da

Justiça do Trabalho.

Descrição do bem:

IMÓVEL LOCALIZADO NO ENGENHO CAXITO, NA QUADRA X,

UNIDADE X-01, MATRICULA 77041, PERTENCENTE A

EXECUTADA CONSTRUTORA A.C. CRUZ LTDA. LOTE COM

INCLINAÇÃO NÃO ASFALTADO, NÃO DEMARCADO COMO

LOTE, PELA ENTRADA PRINCIPAL O LOTE FICA LOCALIZADO A

ESQUERDA DO MODULO FINAL, O LOTE FOI VISUALIZADO A

PARTIR DOS LOTES DAS QUADRAS “J” E “K”; O CONDOMÍNIO

POSSUI 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS, 02 QUADRAS DE

TÊNIS, ÁREA DE LAZER COMPLETA, COM ÁREA DE

PRESERVAÇÃO PERMANENTE , CONTENDO 03 LAGOAS,

SITUADO O CONDOMÍNIO NA BR-232,KM 19, NA REGIÃO

METROPOLITANA DO RECIFE.

Localização do bem: BR 232 KM 19.

Valor da Avaliação: R$ 280.000,00

Data da Avaliação: 04/11/2019

Valor da Execução: R$ 5.270,87

Restrições à Arrematação:

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VON BECKERATH

GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

https://www.taniagrimaldileiloes.com.br/

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 03 de junho de 2020